

OS SENTIDOS DA CRISE DO CORONAVÍRUS, DO LOCAL AO GLOBAL:

*MAPEANDO OS DESDOBRAMENTOS
POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS*



APRESENTAÇÃO

Ananda Viana, Mariane Matos, Paula Frias, Poema Portela, Rafael Moura

NADA SERÁ COMO ANTES? NOTAS SOBRE RESPOSTAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS À CRISE SANITÁRIA GLOBAL EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

Andrea Ribeiro

A CENTRALIDADE SOCIAL DO TRABALHO PARA A AUTOVALORIZAÇÃO DO CAPITAL E A PANDEMIA DE COVID-19

Ana Beatriz Bueno de Jesus, Bruna da Penha de Mendonça Coelho, Miriam Tavares de Sá

COVID-19: UMA DURA SENTENÇA DE MORTE PARA O ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL EM ÁFRICA – O CASO DE MOÇAMBIQUE

Jochua Abrão Baloi

A PRODUÇÃO DA CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Gabriela Vilela Lyra, Renato Victor Lira Brito, Carolina Gabriela Dolléans

COVID-19 E ABSTENÇÃO ELEITORAL: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA SOBRE AS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Matheus Cavalcanti Pestana, Guilherme Dall'Orto Rocha

SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE NO CONTEXTO DA PANDEMIA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS

Ricardo Almeida Marques



Cadernos de Estudos Sociais & Políticos (CESP)

**DOSSIÊ “Os sentidos da crise do Coronavírus, do local ao global:
Mapeando os desdobramentos políticos, econômicos e sociais”**

ORGANIZADORES

Ananda Viana
Mariane Matos
Paula Frias
Poema Portela
Rafael Moura

EXPEDIENTE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP

CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP

COMITÊ EDITORIAL

Ana Silva Rosa, IESP/UERJ

Helio Maurício Pirajá Cannone, IESP/UERJ

Kayo Moura da Silva, IESP/UERJ

Hellen Cristina Silva de Oliveira, IESP/UERJ

Marcelo Borel, IESP/UERJ

Matheus Vitorino Machado, IESP/UERJ

Marina Rute Pacheco, IESP/UERJ

Mariane Silva Reghim, IESP/UERJ

Paulo Joaquim Da Silva Rodrigues, IESP/UERJ

Raul Nunes de Oliveira, IESP/UERJ

Vinicius Cardoso Reis, IESP/UERJ

CAPA, LAYOUT E DIAGRAMAÇÃO

Ana Rita Souza

Suzane Lopes (Movimento 1989)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO (Ananda Viana, Mariane Matos, Paula Frias, Poema Portela & Rafael Moura)	4
NADA SERÁ COMO ANTES? NOTAS SOBRE RESPOSTAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS À CRISE SANITÁRIA GLOBAL EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA (Andrea Ribeiro)	11
A CENTRALIDADE SOCIAL DO TRABALHO PARA A AUTOVALORIZAÇÃO DO CAPITAL E A PANDEMIA DE COVID-19 (Ana Bueno, Bruna Coelho & Miriam Sá).....	28
COVID-19: UMADURA SENTENÇA DE MORTE PARA O ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL EM ÁFRICA – O CASO DE MOÇAMBIQUE (Jochua Baloi)	52
A PRODUÇÃO DA CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA (Gabriela Lyra, Renato Brito & Carolina Dolléans)	70
COVID-19 E ABSTENÇÃO ELEITORAL: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA SOBRE AS TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 (Matheus Pestana & Guilherme Rocha)	90
SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE NO CONTEXTO DA PANDEMIA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS (Ricardo Marques)	114

A CENTRALIDADE SOCIAL DO TRABALHO PARA A AUTOVALORIZAÇÃO DO CAPITAL E A PANDEMIA DE COVID-19

The Social Centrality of Labor for the Self-Appreciation of Capital and the Covid-19 Pandemic

Ana Beatriz Bueno de Jesus¹⁶

Bruna da Penha de Mendonça Coelho¹⁷

Miriam Tavares de Sá¹⁸

¹⁶ Mestranda em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário (PPGD/UERJ; bolsista CAPES). Professora substituta de Direito do Trabalho e Seguridade Social na UFRJ. Pós-graduada em Direito Processual e do Trabalho pela CBEPJUR em convênio com a Universidade Candido Mendes - UCAM. Graduada em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. E-mail: anabeatrizbuenoadv@gmail.com.

¹⁷ Doutoranda em Teoria e Filosofia do Direito pelo PPGD/UERJ e em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ; bolsista CNPq). Mestra (PPGD/UERJ) e graduada em Direito pela UERJ. E-mail: brunapmcoelho@iesp.uerj.br.

¹⁸ Mestranda em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Graduada em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. E-mail: miriamtavaressa@gmail.com.

RESUMO

O objetivo do artigo é revisitar, criticamente, as teses da descentralização social do trabalho, cotejando-as com o contexto brasileiro contemporâneo e com as seguintes questões de pesquisa: (i) o que esse contexto revela sobre a centralidade do controle sobre as relações de trabalho para o processo de autovalorização do capital?; (ii) como é possível compreender os dados pandêmicos do mercado de trabalho brasileiro à luz desse debate teórico, sem perder de vista suas imbricações com o cenário anterior? Nesse sentido, conjugamos pesquisa teórica (com foco para a sociologia do trabalho) e empírica (com base em dados secundários do mercado de trabalho brasileiro). Dentre os principais resultados, observamos que o contexto propiciado pela pandemia explicitou as desigualdades e contradições do conflito capital-trabalho, e evidenciou a centralidade social da dinâmica trabalhista para a acumulação capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: Centralidade do trabalho; Autovalorização do capital; Covid-19; Brasil.

ABSTRACT

The objective of the article is to revisit, critically, the thesis of the social decentralization of work, comparing it with the contemporary Brazilian context and with the following research questions: (i) what does this context reveal about the centrality of control over labor relations for the process of valorization of capital?; (ii) how is it possible to understand the pandemic data of the Brazilian labor market in light of this theoretical debate, without losing sight of its imbrications with the previous scenario? We conjugate theoretical (with a focus on the sociology of labor) and empirical (based on secondary data from the Brazilian labor market) research. Among the main results, we observed that the context propitiated by the pandemic made explicit the inequalities and contradictions of the capital-labor conflict, and evidenced the social centrality of work for capitalist accumulation.

KEYWORDS: Centrality of work; Valorization of capital; Covid-19; Brazil

O dimensionamento da crise aprofundada pela pandemia de Covid-19 passa, em larga medida, pela disputa discursiva em torno do sentido social das relações de trabalho na construção de sociabilidade e na expansão do padrão de acumulação capitalista. No Brasil, essa disputa se acirrou e se acirra em torno das tensões entre as recomendações sanitárias para contenção da difusão do vírus e o discurso, em sentido contrário, de fim do isolamento social e manutenção de atividades laborativas, emanado da cúpula do governo federal desde o início da pandemia. Além disso, o debate sobre os sentidos sociais do trabalho passa pelas possíveis formas de interpretação dos recentes dados negativos do mercado de trabalho brasileiro, razão pela qual se faz necessária uma abordagem que não os tome por simples resultado da enfermidade de Covid-19, mas, sim, que os apreenda enquanto potencialização e explicitação de um processo de degradação das condições de trabalho que já estava em curso.

Dentro dessa perspectiva, o objetivo do presente artigo é realizar uma revisita crítica ao prognóstico de tendência de descentralização social do trabalho, difundido, sobretudo, a partir da década de 1970 no pensamento social europeu, para cotejá-lo com duas questões de pesquisa centrais: (i) o que o aprofundamento da crise social no Brasil contemporâneo revela sobre a centralidade do controle das relações de trabalho para a autovalorização do capital?; (ii) como interpretar os dados do mercado de trabalho brasileiro durante a pandemia à luz desse debate, sem descolá-los dos impactos da chamada reforma trabalhista? Nossa hipótese diz respeito à compreensão de que a pandemia, ao levar ao limite as contradições do conflito capital-trabalho no Brasil, explicitou as desigualdades do mercado de trabalho nacional, bem como a centralidade ocupada pelas relações de trabalho no bojo dessa organização social e do processo expansivo de acumulação capitalista.

Para tanto, o método de abordagem conjuga pesquisa teórica e empírica. A análise teórica se ancora, sobretudo, nas obras do pensamento social (em especial, da sociologia do trabalho) que se debruçam sobre o debate acerca da centralidade social do trabalho e da acumulação capitalista, bem como sobre as relações de trabalho brasileiras contemporâneas. A pesquisa empírica, por sua vez, perfaz-se a partir da explicitação e interpretação de dados secundários do mercado de trabalho brasileiro (sobretudo, quanto a indicadores de jornada, desemprego e informalidade) – extraídos, dentre outros, da PNAD COVID19 (IBGE) e das pesquisas da REMIR e do DIEESE. Essa imbricação dos métodos nos permite lançar mão da teoria de forma conectada com a materialidade social, isto é, sem reduzir uma à outra. A teoria informa a análise empírica, na medida em que propicia um olhar crítico sobre o papel ocupado pelo trabalho na organização social. E, por sua vez, os dados operam no sentido de evidenciar a historicidade da análise teórica.

Dessa forma, o artigo se estrutura em três eixos básicos. O primeiro concerne ao resgate teórico crítico a respeito das teses da descentralização social do trabalho, bem como a uma análise de matriz marxista acerca da centralidade do trabalho para a autovalorização do capital. A partir do tópico seguinte, introduz-se o contexto social das relações de trabalho brasileiras contemporâneas, a fim de não proceder a uma transposição mecânica de arcabouços teóricos mais amplos a determinada realidade social. Nessa linha, o segundo eixo do artigo dialoga com dados empíricos a respeito da jornada de trabalho e da intensificação do trabalho durante a pandemia de Covid-19, enquanto o terceiro, por fim, analisa os dados referentes à degradação da força de trabalho à luz do debate teórico proposto.

A contribuição do texto, com relação à literatura e às análises existentes sobre o tema, passa, sobretudo, pelo esforço de resgatar o debate sobre a centralidade do trabalho e conectá-lo com as particularidades do cenário brasileiro contemporâneo. Em outras palavras, muito embora resgate um debate teórico sobre o qual se debruça a sociologia do trabalho há, pelo menos, cinco décadas, a proposta analítica de inseri-lo no contexto brasileiro atual (e investigar, a partir disso, suas contradições) revela a originalidade do artigo. Dentre os principais resultados, foi possível observar que o cenário social propiciado e agravado pela crise sanitária levou à explicitação das desigualdades e contradições do conflito capital-trabalho, tendo evidenciado a fundamentalidade do controle sobre a dinâmica trabalhista para o processo de acumulação capitalista.

AUTOVALORIZAÇÃO DO CAPITAL E AS INCONSISTÊNCIAS DAS TESES DA DESCENTRALIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

A categoria sociológica trabalho, se compreendida em suas múltiplas dimensões, não comporta apenas um sentido estanque ou unívoco.¹⁹ Por trabalho, antes de tudo, entende-se a atividade de transformação material da realidade, que, a um só tempo, funda a sociabilidade humana e ressignifica nossa própria existência. Além disso, é pelo trabalho que traçamos relações interpessoais – isto é, não há apenas um sentido objetivo na atividade laborativa, mas também subjetivo. Nas palavras de Lukács (2013, p. 37), o labor é “o modelo de toda práxis social”, sendo, conseqüentemente, um “pôr teleológico” indispensável, ligado a um determinado fim, como a própria subsistência humana.

Nessa linha, a centralidade social do trabalho humano seria compreendida, inclusive, como elemento axiologicamente anterior ao capitalismo²⁰. A reivindicação de um sentido social e

¹⁹ Não se deveria, portanto, tomar o sentido de trabalho de forma unilateral (cf. ANTUNES, 2010, p. 9).

²⁰ “Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e

valorativo emancipatório para a categoria trabalho, a propósito, poderia ser tida como o elemento basilar do próprio processo revolucionário de superação desse modo de produção. Sem desconhecer a relevância fundamental desse debate ontológico, é preciso delinear, para fins metodológicos, que o recorte deste artigo se volta para a dimensão do trabalho enquanto chave da autovalorização do capital. Ou melhor, enquanto força de trabalho transfigurada em mercadoria – e mercadoria de tipo especial, capaz de gerar valor novo ao passo que é consumida (MARX, 2017, p. 270).

Em outras palavras, enfocamos, para os fins do artigo e da análise dos dados empíricos dos tópicos seguintes, o trabalho enquanto elemento central da autovalorização do capital, seja através da extensão quantitativa do tempo de trabalho total (extração de mais-valia absoluta), seja pelo encurtamento do tempo de trabalho socialmente necessário e pelo rebaixamento do valor da força de trabalho (mais-valia relativa)²¹. Dito isto, sendo o trabalho fonte de valor, anota Marx (2017), é pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de certa mercadoria que se afere a grandeza de seu valor. E é o fato de haver trabalho humano encarnado nas mercadorias, em sua dimensão abstrata de dispêndio de energia e força humanas, que viabiliza a troca (e, inclusive, a própria existência social do valor de troca), a partir da abstração de distintos valores de uso criados por trabalhos concretos diversos (MARX, 2017, p. 116 e ss.).

Na “Contribuição à Crítica da Economia Política”, cuja leitura propicia uma compreensão mais abrangente do Livro I d’O Capital, Marx (2008, p. 262) observa que, muito embora a ideia de trabalho seja antiga, as “condições que engendram essa abstração” são tão modernas quanto o sentido que podemos lhe atribuir. Seu objetivo parece ser, como indica o próprio título dos escritos, dialogar com a tradição precedente (notadamente, com os economistas políticos clássicos) para expor seus limites e contradições, bem como para reforçar as implicações de método do materialismo histórico dialético: “até as categorias mais abstratas [...] são o produto de condições históricas, e não possuem plena validade senão para essas condições e dentro dos limites dessas mesmas condições” (MARX, 2008, p. 264).

Importante ressaltar, quanto ao tema, que partir da materialidade histórica não é o mesmo que recontar uma história de forma linear ou cronológica. E é justamente por isso que não se deve tomar a explicação marxiana a respeito da centralidade do trabalho para a autovalorização do capital como uma cartilha dogmática que estaria restrita a determinado período histórico e, conseqüentemente, às condições de desenvolvimento das forças produtivas e às formas de organização do trabalho então vigentes. Assim, não se deve desconhecer, igualmente, que a

natureza e, portanto, da vida humana. Abstraindo da determinidade da atividade produtiva e, portanto, do caráter útil do trabalho, resta o fato de que ela é um dispêndio de força humana de trabalho” (MARX, 2017, pp. 120/121).

²¹ Sobre ambas as formas de extração de mais-valia, cf. MARX, 2017, pp. 255 e ss.

categoria trabalho abarca uma polissemia valorativa e material, isto é, não se reduz a mero ato objetivo e mecânico – como já exposto.

Ademais, o avanço tecnológico não implica o fim do trabalho, uma vez que a maquinaria recobra os trabalhos mortos pretéritos (e depende de trabalho vivo para sua constante operacionalização e manutenção)²². Também, a produção de alta tecnologia no chamado centro do capitalismo só é possível a partir da expansão geográfica desigual do capitalismo pelo globo (cf., dentre outros, HARVEY, 2014) e da consequente exploração da força de trabalho a nível mundial também de forma desigual.

Isto é, em outros termos, falar sobre relação de trabalho no contexto latino-americano – e, mais especificamente, no brasileiro – implica compreender a dinâmica expansiva assimétrica do modo de produção capitalista. Muito embora o cerne da autovalorização do capital se paute, em qualquer lugar do mundo, pela extração de valor e mais-valor a partir da força de trabalho, a posição de cada país na produção mundial de valor dá o tom das particularidades desse processo. A transferência de mais-valor dos países de capitalismo dependente para os chamados países centrais denota, portanto, os contornos da “superexploração do trabalho” no sul global (cf., dentre outros, MARINI, 2000).

Por fim, é importante notar ainda que, uma vez que o trabalho e o valor são categorias sociais, e não individuais, a mera reorganização da dinâmica laboral não altera a centralidade do trabalho para a manutenção e expansão do padrão de acumulação capitalista. Nas palavras de Antunes (2006), “enquanto perdurar o modo de produção capitalista, não pode se concretizar a eliminação do trabalho como fonte criadora de valor, mas, isto sim, uma mudança no interior do processo de trabalho [...] (p.58).”

Isso significa, portanto, que os processos de reestruturação produtiva capitalista, longe de prescindirem do trabalho humano, têm como pilar o controle e a permanente transmutação das formas de organização das relações laborais. O alastramento do setor de serviços e da informalização, a título de exemplo, não só não suplanta a centralidade do trabalho para a autovalorização do capital, como leva à crescente complexificação da divisão social do trabalho e da composição heterogênea da classe trabalhadora. Em resumo: “todos os espaços possíveis se tornam *potencialmente geradores de mais-valor*” (ANTUNES, 2018, p. 33).

Em sentido contrário a todas essas considerações, todavia, uma série de teorias desenvolvidas no pensamento social europeu, embora diversificadas entre si, passaram a sustentar, sobretudo, a partir da década de 1970, que estaria em curso uma tendência de superação da

²² “Uma máquina que não serve no processo de trabalho é inútil. Além disso, ela se torna vítima das forças destruidoras do metabolismo natural. [...] O trabalho vivo tem de apoderar-se dessas coisas e despertá-las do mundo dos mortos, convertê-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos” (MARX, 2017, p. 260).

centralidade social do trabalho. No dito capitalismo tardio, as transformações tecnológicas, a pretensa suplantação da ética social do trabalho, bem como a intensificação da chamada financeirização da economia, seriam indicativos, segundo essas teses, da descentralização do trabalho para a compreensão sociológica da realidade, bem como para a própria expansão do modo de produção capitalista.

Essas teorias devem, ainda, ser historicamente inscritas a fim de serem devidamente contextualizadas com o cenário de crise estrutural com que se deparavam os países do capitalismo central nesse período e que teve, como resposta mais fenomênica apresentada pelo capital, a passagem do modelo de produção taylorista/fordista para as formas flexíveis de produção, dentre as quais se destaca o toyotismo. A crise do fordismo, que na verdade ocorreu no bojo de uma completa reformulação do padrão de dominação capitalista, dando ensejo à reestruturação produtiva e do mercado de trabalho, trouxe uma série de mudanças, como, por exemplo, a introdução e expansão da terceirização e da subcontratação, atendendo à estrutura horizontalizada de produção flexível, a expansão do setor de serviços e o enfraquecimento das formas de organização da classe trabalhadora, sobretudo no que diz respeito aos sindicatos (cf. ANTUNES, 2009).

Vale notar, de toda forma, que os modos de organização do trabalho se constroem e se perpassam, historicamente, segundo uma perspectiva de tensões e continuidades. Isto é, não é possível pensá-los em termos de rupturas, especialmente em contextos sociais como o brasileiro, em que a exploração do trabalho combina processos esparsos de renovação tecnológica com elementos centrais do padrão fordista (como o intenso controle sobre a força de trabalho, a dissociação entre a atividade intelectual de idealização e a execução, dentre outros)²³.

Nesse sentido, Habermas (1987, p. 106) defendeu, em “A nova intransparência: a crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”, que não seria mais possível considerar que a sociedade do trabalho manteria sua “força persuasiva”, já que as forças produtivas não conservariam mais sua “inocência”, a proposta de fim da propriedade privada não levaria necessariamente à autonomia dos trabalhadores, assim como haveria um afastamento da função socializadora e estruturante do trabalho abstrato. Além de recobrar Gorz, Habermas (Ibidem) cita também a compreensão de Offe a respeito de uma suposta diminuição da força do trabalho, da produção e do lucro na constituição das relações sociais, considerando tal explicação convincente.

Em *Trabalho: a categoria-chave da sociologia?*, Offe (1986) afirmou que o trabalho não seria mais o principal mote de organização estrutural da sociedade. O sociólogo também chegou a sustentar que a tentativa de construir, a partir da esfera do trabalho, “todo o ambiente de vida como unidade

²³ Sobre o tema, cf. SANTANA, RAMALHO, 2004.

subjetiva coerente é cada vez mais inútil por causa da estrutura temporal e da biografia do trabalho” (OFFE, 1989, p. 28). Primeiramente, segundo ele, por a vida profissional não mais se basear na formação profissional, via de regra. Em segundo lugar, porque haveria uma suposta tendência de redução de tempo de trabalho, uma vez que “se expande cada vez mais o tempo livre” (Ibidem).

Por sua vez, Gorz (1982, p. 86), em sua obra “Adeus ao proletariado”, afirmou que “o trabalho não é mais uma atividade do trabalhador. Quer seja executado na fábrica ou em escritórios, na imensa maioria dos casos ele é uma atividade tornada passiva, pré-programa”, uma vez que depende do “funcionamento de determinado aparelho e que não dá lugar à iniciativa pessoal”. No mesmo raciocínio, no livro “O imaterial: conhecimento valor e capital”, o autor destacou a possível existência de uma civilização futura “pós-humana” (GORZ, 2005, p. 77) dominada pela inteligência artificial e a robótica. Com isso, pode-se inferir que, de acordo com Gorz, os homens e o seu labor estariam sendo, pouco a pouco, substituídos pelas máquinas.

No entanto, além de essas teses terem se mostrado insubsistentes do ponto de vista empírico, tendo em vista o crescimento da classe trabalhadora em todo o mundo (cf. PRIEB, 2012), não levaram em conta importantes aspectos teóricos, como a amplitude axiológica do conceito de trabalho, tendo, ademais, analisado um período circunscrito histórica e geograficamente, de suplantação de um modelo específico de produção, interpretando-o como se retratasse a superação da categoria trabalho.

Há que se ressaltar, ainda, que o próprio caráter eurocentrado das observações desses autores, dado que partem de evidências sobre as transformações havidas no trabalho nos países centrais do capitalismo a partir da década de 1970, demonstra também a incongruência da tentativa de adaptação do debate sobre o “fim da centralidade do trabalho” e a realidade do mercado de trabalho brasileiro. Nesse ponto, deve-se evidenciar que o Brasil, antes mesmo de ser atingido pela reestruturação produtiva e do mercado de trabalho na década de 1990, nunca havia alcançado os ideais de mercado de trabalho estruturado próprios aos países que vivenciaram a realidade do chamado Estado de bem-estar social²⁴, não passando, portanto, por um processo abrupto de transformação quando comparado aos países que deram origem às análises em apreço.

Além disso, faz-se necessário compreender o fato de que a noção de valor consiste em uma categoria social, bem como os contornos da expansão capitalista desigual pelo globo, da intensificação do processo de trabalho, do aprofundamento da precarização (ou melhor, da degradação das condições laborais e da irresponsabilização do capital pela força de trabalho), bem

²⁴ Estado que, a propósito, conviveu também com profundas desigualdades internas ao próprio capitalismo central, sem que tenha integrado a classe trabalhadora em sua plenitude e sem que tenha servido ao questionamento do padrão de acumulação capitalista.

como das íntimas relações entre capital financeiro e capital extrator de mais-valia.²⁵ Com o objetivo de traçar uma ponte entre esse debate teórico e o contexto brasileiro contemporâneo, a seção seguinte se debruça sobre a análise de dados empíricos do mercado de trabalho brasileiro contemporâneo.

AS RELAÇÕES DE TRABALHO BRASILEIRAS E A INTENSIFICAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

A respeito da recepção do debate sobre a crise (ou mesmo fim) da sociedade do trabalho no Brasil, Bridi, Braga e Santana (2018, p. 46) observam que, além da consistência crítica da literatura nacional ao rebater tais teses da descentralização do trabalho²⁶, é possível observar que esse debate propiciou e estimulou investigações importantes para o desenvolvimento da sociologia do trabalho brasileira. Assim, segundo eles, robusteceram-se pesquisas sobre questões ligadas, sobretudo, à necessidade de compreender a complexidade das noções de trabalho e emprego, as alterações e as continuidades nas relações de trabalho, bem como os impactos da dinâmica capitalista no contexto social da América Latina.

Importante notar que o debate não está, de forma alguma, ultrapassado. Recobrá-lo e cotejá-lo com o contexto social das relações de trabalho brasileiras na pandemia de Covid-19, sem pretender, com isso, transposições teóricas mecânicas, permite-nos compreender, de forma mais acurada, as controvérsias em torno dos discursos de fim do isolamento social e da interpretação dos dados do mercado de trabalho nacional em 2020. Isso se deve ao fato de que essas duas controvérsias dizem respeito, notadamente, à forma como se encara o papel desempenhado, no capitalismo, pelo controle social sobre a dinâmica de trabalho.

Desde o início da pandemia, os pronunciamentos oficiais e não oficiais da cúpula do governo federal se apresentaram em sentido contrário às determinações sanitárias para a contenção do vírus (especialmente, o isolamento social), propugnando o retorno das atividades laborativas à “normalidade”.²⁷ Escancara-se, uma vez mais, a centralidade das relações de trabalho para a autovalorização do capital. Mas não só nesse campo reside a relevância do debate acerca da centralidade do trabalho na atualidade: outra questão-chave se refere à forma de interpretação dos dados do mercado de trabalho brasileiro, sobretudo quanto aos indicadores de jornada,

²⁵ Embora não seja possível desenvolver melhor essa compreensão, pela limitação espacial e metodológica deste artigo, não podemos deixar de observar que a própria existência social do capital financeiro demanda a concretização futura de uma expectativa de realização de mais-valia. A chamada financeirização da economia em nada nega a lei do valor-trabalho. Sobre o tema, cf. FONTES, 2010, pp. 22 e ss.

²⁶ Cf., dentre outros, Antunes (2006).

²⁷ A título de exemplo, em março de 2020, o ocupante da presidência da República afirmou que “O povo tem que trabalhar. O povo tem que ir pra rua trabalhar. [...] O que vai acontecer com o Brasil? Vão quebrar o Brasil por conta do vírus?” (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

desemprego e informalidade. Isso porque essa interpretação não deve ser apresentada como se tais dados constituíssem um ponto fora da curva e isolado – ou, ainda, como se houvessem sido *causados* pela Covid-19 (cf. BRIDI, 2020, p. 141).

A chamada precarização do trabalho consiste, na verdade, em aspecto estruturante do modo de produção capitalista, cujas desigualdades fundantes se tornaram, simplesmente, mais explícitas e agudas no contexto da pandemia. O trabalho é tão central para a autovalorização do capital que, em cenários de instabilidade político-econômica, é sobre a reorganização da dinâmica laboral e sobre a intensificação das formas de lhe extrair valor que o capitalismo contorna suas crises. Sobre o panorama de 2020, e resgatando Celso Furtado, o DIEESE (julho/agosto, 2020) pontuou que o país enfrentaria quatro questões fundamentais: “1) uma crise econômica sem precedentes, no contexto da mais grave crise mundial; 2) uma das mais profundas crises políticas da história; 3) os impactos da chamada 4ª Revolução Industrial, em curso; 4) a mais devastadora pandemia do último século”. Somem-se também os efeitos das recentes medidas de austeridade, que aprofundaram a degradação das condições laborais no país (com destaque para a Lei nº 13.467/17, auge da chamada reforma trabalhista²⁸).

É nesse sentido que, na sequência, pretendemos recobrar dados empíricos secundários levantados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pela REMIR (Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista) e pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) sobre o mercado de trabalho brasileiro, com foco para o contexto da pandemia em 2020. Esses dados revelam o quanto a dinâmica laboral é central para a autovalorização do capital²⁹, na medida em que, a um só tempo, o trabalho se intensifica e a força de trabalho é desvalorizada³⁰. Para fins de recorte metodológico do artigo, e sem desconhecer a complexa, heterogênea e desigual realidade social da classe trabalhadora³¹, dedicamos os parágrafos seguintes a uma análise da intensificação da jornada de trabalho, com especial atenção ao chamado *home office*. A escolha por um diálogo mais direto com

²⁸ Uma vez que não se trata de fenômeno autoevidente, seus contornos político-sociais serão expostos, de forma mais detalhada, na próxima seção do artigo.

²⁹ Nesse contexto, é importante mencionar, ainda, que a maior parte dos rendimentos em todas as regiões brasileiras é oriunda do trabalho. Em 2019, por exemplo, 44,1% da renda da população brasileira era oriunda do trabalho (em 2018, 43,4%), destacando-se na região sul a maior porcentagem quando comparada com as outras regiões, 49,1% (IBGE, PNAD contínua 2019, rendimentos de todas as fontes, p. 2).

³⁰ Sobre a desvalorização da força de trabalho e sua relação com os índices de desemprego e informalidade, dedica-se, de forma mais detida, o tópico seguinte. Desse modo, os dados, que serão analisados nesse tópico dizem respeito, especialmente, à intensificação do trabalho durante o período pandêmico.

³¹ “De acordo com os dados de julho, os trabalhadores remotos com curso superior ou pós-graduação eram 31,1%, seguidos, mas em patamar bem menor, de 5,9% pelos que possuem o médio completo ou superior incompleto. Apenas 1,5% dos trabalhadores nessa modalidade de trabalho se enquadra como sem instrução ou o fundamental incompleto. [...] Essa modalidade de trabalho, portanto, revela-se como um novo indicador de desigualdade econômica no país, além de o perfil dos trabalhadores ser altamente escolarizado e pelo tipo de ocupação” (BRIDI, 2020, p. 152).

essa modalidade de trabalho se justifica pelo diálogo crítico com um dos argumentos centrais das chamadas teses da descentralização do trabalho: o de que o trabalho estaria em vias de desaparecimento em virtude do avanço tecnológico.

Sobre o tema, Antunes (2018, p. 24) afirma que “com o avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs) não foram poucos os que acreditaram que uma nova era de felicidade se iniciava: trabalho on-line, digital, era informacional, finalmente adentrávamos no reino da felicidade”. No entanto, segundo o autor, o que se pode notar, mundo afora, é que “estamos vivenciando o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços” (ANTUNES, 2018, p. 35), o que, conseqüentemente, demonstra que o homem não vem sendo substituído pela máquina, mas, sim, que a máquina tem sido utilizada como mais uma forma de intensificar o processo laboral e potencializar a precarização do trabalho.³²

Devido ao isolamento social, resultante da pandemia de Covid-19, o *home office* foi sendo visto socialmente como uma forma de o trabalho continuar - mostrando, mais uma vez, a centralidade social do trabalho - o que resultou na majoração de sua incidência durante o período, conforme será analisado nos dados a seguir, produzidos pela SAP (Soluções em Remuneração) Consultoria em RH (Recursos Humanos), pelo DIEESE e pela Remir. Nesse sentido, é válido ressaltar que apesar da alteração da redação no seu artigo 6º, *caput*, em 2011, para incluir o trabalho “realizado a distância”, a CLT já não distinguia “o trabalho realizado no estabelecimento do empregador” e “o executado no domicílio do empregado” (BRASIL, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Em maio de 2016, uma pesquisa realizada pela SAP Consultoria em RH³³ já apontava a incidência desse módulo contratual de trabalho na sociedade brasileira. Para a referida pesquisa, considerou-se como *home office* uma “prática onde os colaboradores de forma constante ou periódica, realizam suas atividades em casa” (SAP CONSULTORIA EM RH, 2016, p. 7). No estudo, “foram coletadas informações junto a 325 empresas de diferentes segmentos em âmbito nacional, via questionário eletrônico, no período de outubro de 2015 a março de 2016” (Ibidem, p. 9), tendo sido observado que “37% das empresas pesquisadas” possuía “a prática de *home office*” ou teletrabalho (Ibidem, p. 8), sendo que 62% não utilizava o teletrabalho nem o *home office* (Ibidem).

³² O teletrabalho, por exemplo, não está submetido a uma limitação quanto à sua duração, conforme o inciso III, do artigo 62, da CLT, incluído pela Lei nº 13.467/17, uma das investidas centrais da chamada reforma trabalhista brasileira. Essa modalidade de trabalho, vista, segundo seus defensores, como uma alternativa para o enfrentamento dos impactos da pandemia nas relações de trabalho, foi mencionada nas Medidas Provisórias n. 927 (que já caducou) e 936 (convertida na Lei n. 14.020/2020).

³³ O objetivo das pesquisas realizadas pela SAP consultoria em RH a respeito do *home office*, iniciado em 2014, é “analisar o mercado nacional e levantar informações detalhadas sobre as novas práticas de trabalho”, por meio de um “questionário eletrônico” (SAP CONSULTORIA EM RH, 2016, p. 6 e p.9).

Tal adoção aumentou para 45% das 315 empresas analisadas em 2018, tendo 40% afirmado que não fazia uso do teletrabalho ou do *home office* e 15% pontuado que estava “avaliando a viabilidade” ou “planejando a implantação” (SAP CONSULTORIA EM RH, 2018, p. 4). Já na pesquisa realizada em 2020 com 554 empresas, foi pontuado que apenas 2% das entrevistadas não utilizava *home office* ou teletrabalho, sendo que 52% só passou a aderir uma das referidas modalidades devido à situação de “calamidade pública” e 46% já adotava “de maneira estruturada” - porcentagem próxima das utilizações observadas nos anos anteriores à pandemia de Covid-19: em, 2016 era 37% e 2018, 45% - (SAP CONSULTORIA EM RH, 2020, p. 9).

No contexto de pandemia, é importante destacar que o *home office* tem sido utilizado como um meio capaz de majorar a jornada dos trabalhadores, bem como traz outras dificuldades pontuadas pelo DIEESE na pesquisa intitulada “Pesquisa Nacional sobre Home Office dos(as) Bancários(as)”³⁴, quais sejam: “inadequação do ambiente da residência para a realização do trabalho, falta de equipamentos e mobiliário adequados, surgimento de novos problemas de saúde, sensação de isolamento, elevação de custos residenciais, falta de controle da extensão da jornada de trabalho” (DIEESE, dezembro de 2020, p. 4).

A referida pesquisa do DIEESE destacou que “para 58,9% dos(as) respondentes, a jornada efetivamente trabalhada em *home office* permaneceu igual à que era cumprida presencialmente; aumentou muito para 13,6%; aumentou um pouco para 22,0%; diminuiu um pouco para 4,2% e diminuiu muito, apenas para 0,7%” (Ibidem, p. 18). Nesse mesmo sentido, a pesquisa realizada pela REMIR, intitulada “Relatório técnico da pesquisa: o trabalho remoto/home-office no contexto da Pandemia covid-19 - parte I”³⁵, observou, quanto à alteração do ritmo de trabalho ao se passar do trabalho presencial para o trabalho home-office, que 48,45% dos entrevistados afirmaram estar trabalhando em um ritmo mais acelerado (REMIR, 2020), conforme sintetizado na figura a seguir, disponibilizada pela REMIR:

³⁴ Essa pesquisa realizada pelo DIEESE teve como objetivo “conhecer as condições de trabalho da categoria bancária”, tendo sido realizada através de um questionário, que “ficou disponível entre os dias 01 e 12 de julho de 2020” (DIEESE, dezembro de 2020, p. 6).

³⁵ Essa pesquisa foi realizada “por meio de um questionário” online, “entre os dias 05 a 17 de maio de 2020” e teve como “objetivo principal verificar sob quais condições os trabalhadores do Brasil tiveram que se adaptar no que se refere à mudança do trabalho presencial para o trabalho remoto em razão da pandemia” (REMIR, 2020, p. 3 e p. 5).

Figura 1: Alteração no ritmo de trabalho



Fonte: REMIR, 2020.

Ainda a respeito do trabalho remoto realizado durante a pandemia, em relação à quantidade de horas trabalhadas, verificou-se que 39,29% dos 906 respondentes (356 pessoas) afirmaram que trabalhavam 8 horas por dia antes do advento da Covid-19. Já quanto ao seu turno, “durante a pandemia esse número diminuiu para 190 (20,97%), ou seja, houve uma queda de 46,62% de trabalhadores que realizam suas atividades na faixa de 8 horas diárias” (REMIR, 2020, p. 28). Por outro lado, cerca de 146 entrevistados – correspondendo a 16,11% – pontuaram que laboravam por mais de 8 horas ao dia no contexto anterior à pandemia, ao passo que, no cenário da Covid-19, esse número se elevou para 312 pessoas (34,44%). Portanto, houve “um aumento de 113,69% de trabalhadores que passam mais de 8 horas diárias trabalhando no trabalho remoto durante a pandemia” (Ibidem). Nesse sentido, como afirmar que o trabalho não é mais central à autovalorização do capital, se o que se percebe, ao contrário, é a intensificação do tempo de trabalho posto à disposição?

Outro dado destacado pela pesquisa foi a necessidade de gastos pessoais por parte dos trabalhadores em *home office*, tendo sido constatado que “do total de respondentes 470 (52%) disseram que tiveram gastos pessoais para realizar o trabalho remoto e 436 (48%) afirmaram que não precisaram de gastos pessoais para a sua realização” (Ibidem, p. 31), o que se soma ao fato de 41,50% dos entrevistados terem relatado que a empresa não disponibilizou os materiais necessários para que o trabalho remoto fosse executado (Ibidem, p. 32). No mesmo sentido, a supracitada pesquisa do DIEESE (dezembro de 2020, p. 23) sobre o *home office* dos bancários revela que 78,6% dos respondentes sinalizaram acréscimo na conta de energia elétrica, além de outras despesas: “o gasto com supermercado aumentou para 72,0% dos(as) respondentes e a despesa com gás de cozinha, para 41,6%. Muitas pessoas precisaram adquirir ou melhorar seus planos de internet para trabalhar de casas”. Tais dados apontam a tendência neoliberal de esvaziar os direitos trabalhistas e transferir o risco e o custo do negócio para o empregado, utilizando a tecnologia e a internet como meios facilitadores.

No mesmo sentido, a PNAD COVID19³⁶, disponibilizada pelo IBGE, demonstra a majoração do tempo de trabalho realizado e traz, ainda, dados que revelam a diminuição do valor recebido pelos trabalhadores durante a pandemia – em outubro, por exemplo, o rendimento efetivo dos trabalhadores representava “93,6% do habitualmente recebido” (IBGE, PNAD COVID19, outubro/2020, p. 26). Essa tendência foi também observada pelo DIEESE no “Boletim emprego em pauta” de julho de 2020, documento em que foi destacado que 30 milhões de trabalhadores tiveram “alguma redução no rendimento do trabalho” (DIEESE, julho de 2020, p. 1). Quanto ao aumento do número de horas trabalhadas, a PNAD COVID19 de maio de 2020 (p. 22) observou essa majoração para 2,4 milhões de brasileiros. Tal número foi crescendo durante os meses de calamidade pública, alcançando 3,1 milhões de pessoas em outubro de 2020 (IBGE, PNAD COVID19, outubro/2020, p. 26).

Os dados estatísticos aqui elencados demonstram que o trabalho, em sentido contrário às chamadas teses da descentralização social do trabalho, detém centralidade social para a autovalorização do capital, na medida em que se busca intensificar o labor humano, seja na forma de extração de mais-valia absoluta ou relativa (cf. MARX, 2017). No mesmo sentido, a tecnologia e os meios telemáticos de labor têm sido, como exposto, utilizados como ferramentas para ampliar a precarização do trabalho, através, por exemplo, da transferência dos riscos e dos custos do negócio ao trabalhador. O contexto da pandemia, ao amplificar e lançar luz sobre as desigualdades sociais (com foco, para os fins deste artigo, ao conflito capital-trabalho), evidencia que é pelo controle do processo de trabalho que o capitalismo contorna suas crises e mantém em curso sua marcha expansiva. Nesse sentido, o próximo item do artigo pretende dialogar, de forma mais direta, com as relações entre, de um lado, a desvalorização da força de trabalho, e, de outro, a dinâmica da autovalorização do capital no Brasil.

A DESVALORIZAÇÃO DA MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO E SUA IMPRESCINDIBILIDADE À AUTOVALORIZAÇÃO DO CAPITAL

Imerso em um cenário de crise econômica estrutural e permanente desde a década de 1970, o sistema de metabolismo social do capital, em sua fase neoliberal, possui como foco, cada vez mais, uma produção social que subordina as necessidades humanas aos interesses da autorreprodução do capital. Diante disso, como rastro de seu movimento expansionista ilimitado

³⁶A PNAD COVID19, iniciada em maio de 2020, foi delimitada “não só para obter informações sobre os sintomas referidos da síndrome gripal, como também para ser utilizada como instrumento de avaliação e monitoramento do combate aos efeitos dessa pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro”. Para tanto, faz uso de um “instrumento de coleta das informações” tido como “dinâmico, sujeito a alterações ao longo do período de sua aplicação” (IBGE, PNAD COVID19, maio/2020, p. 4).

e incontrolável, uma vez que se orienta sempre em busca da extração de mais-valor, a destruição impera como uma de suas consequências inexoráveis (cf. ANTUNES, 2009). Dessa forma, diminui-se o tempo de vida útil das mercadorias, estimulando-se sempre uma produção cada vez maior, “independentemente das reais necessidades humanas, visando aumentar a intensidade e o ritmo do processo de valorização do valor” (ANTUNES, 2020, n.p.).

A força de trabalho, enquanto mercadoria que é, não escapa inerte a esse processo de degradação. Ao revés, é submetida a um contínuo processo de desvalorização, que a inflige ataques cada vez mais severos, alguns deles mais diretos, dos quais são exemplos as já citadas investidas basilares da chamada reforma trabalhista brasileira (como a Lei nº 13.467/17 e a Lei nº 13.429/17), que enfraquecem o arcabouço jurídico protetivo dos trabalhadores. Outros são mais indiretos, como o redesenho das políticas públicas de cunho social, tal qual ocorrido com a EC nº 95/2016, conhecida como a Emenda do Teto dos Gastos, que limitou os gastos públicos, inviabilizando investimentos em áreas essenciais à população pauperizada e “gerando efeitos sobre a geração de emprego e renda, com a paralisação das obras públicas e de programas que favoreciam a criação de empregos e sua formalização” (BRIDI, 2020, p. 145).

A respeito dessas investidas de austeridade (com foco, para os objetivos do artigo, para a chamada reforma trabalhista), é válido traçar alguns comentários adicionais. Esses processos podem ser compreendidos enquanto dinâmicas expropriatórias de direitos sociais, fundamentais à marcha expansiva com vistas à ampliação das formas de se extrair mais-valor em cima das relações de trabalho. A contrarreforma trabalhista se insere, portanto, no bojo das disputas sociais em torno dessa dinâmica, contando com a aliança entre os interesses do patronato e a atuação estatal, por intermédio da atuação central de sua dimensão jurídica. Podemos compreender a chamada reforma trabalhista, nesse sentido, não como um ato estanque, mas enquanto um processo histórico que, por sua vez, encontra seu auge na aprovação da Lei nº 13.467/17 e nos efeitos que a ela se seguem. A respeito desses impactos, é possível encontrar vasta literatura, que dá conta, sobretudo, da expansão do processo de informalização do trabalho, da difusão de formas de contratação precárias, dos óbices ao acesso à justiça e à organização sindical, bem como da degradação das condições de trabalho (cf., dentre outros, KREIN, OLIVEIRA, FILGUEIRAS, 2019).

Tal movimento de intensificação da desvalorização da mercadoria força de trabalho vem, em grande medida, na contramão da estruturação do mercado de trabalho nacional que ocorria desde o início da década anterior. Uma análise – ainda que breve – do mercado de trabalho nacional a partir de 2004, destaca os incrementos obtidos para a classe trabalhadora em termos de geração de empregos, formalização de vínculos e melhora na distribuição de renda, bem como o cenário em que foram conquistados, aliando fatores de diversas ordens, como a criação de programas

assistenciais de transferência de renda para a população em situação de pobreza e extrema pobreza e a valorização do salário mínimo, bem como uma política econômica externa favorável, em que se sobressai a alta na demanda e nos preços internacionais das *commodities* (cf. BALTAR; LEONE, 2012).

Conforme expõem Baltar e Leone, “o número de pessoas com trabalho remunerado cresceu 2,8% ao ano, em 2004-2008, enquanto o emprego assalariado total cresceu 3,0%, ao ano, e o emprego formal 5,1%, ao ano” (Ibidem, p. 13).

Dessa forma, durante os anos 2000, pode-se perceber um nítido movimento de estruturação do mercado de trabalho nacional em que, graças à retomada do crescimento da economia brasileira – sobretudo com o aumento do PIB e a baixa inflação no período compreendido entre 2004 e 2008 –, a ampliação do número de vínculos formais de contratação, a diminuição do desemprego e a redução da desigualdade de renda revelaram significativos avanços (cf. Ibidem). Essa tendência, contudo, foi fortemente interrompida pelas alterações econômicas internacionais promovidas pela crise mundial, a partir de 2008, que, somadas à política econômica internamente adotada a partir de então³⁷ e sucedida pela crise política que se instaurou no país, ensejaram retrocessos de grande monta aos patamares até então obtidos³⁸. Esse processo de intensificação da desvalorização da mercadoria força de trabalho que se estampa, por exemplo, no considerável aumento dos indicadores da taxa de desocupação³⁹ e na crescente inserção de trabalhadores na informalidade⁴⁰ teve início já no final de 2014, em virtude da destruição de postos de trabalho em decorrência do agravamento da crise sobre a atividade econômica e da retração do produto interno bruto (cf. DIEESE, 2016, p. 2).

Ilustrando esse primeiro movimento, o DIEESE (2016, p. 1), no “Boletim emprego em pauta” de maio de 2016, mostra que, entre o último trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2016, a taxa de desocupação subiu 4,4% (era de 6,5% e atingiu 10,9%), importando em um aumento de 4,6 milhões de pessoas desocupadas. Ainda em 2016, de acordo com a PNAD-IBGE, a taxa de desocupação saltou de 10,9% no primeiro trimestre do ano, para 12,0% no quarto trimestre, atingindo 13,7% já no primeiro trimestre de 2017. Quanto à taxa composta de subutilização da

³⁷ Sobre a política econômica adotada durante o governo Dilma, cf. CORSI, 2016.

³⁸ Cf. DIEESE, 2011.

³⁹ De acordo com o IBGE, “é o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência em relação às pessoas na força de trabalho nessa semana, isto é: [Pessoas desocupadas/força de trabalho]x100” (IBGE, PNAD COVID 19, outubro/2020, p. 8).

⁴⁰ Seguindo a referência dada pelo IBGE, consideramos informais os trabalhadores empregados no setor privado e os domésticos sem carteira assinada, os empregadores e os trabalhadores por conta própria, sem CNPJ que não contribuem para o INSS e o trabalhador não remunerado em ajuda a morador do domicílio ou parente (IBGE, PNAD COVID 19, outubro/2020, p. 8).

força de trabalho⁴¹, no primeiro trimestre de 2016 ela atingiu 19,3%, saltando para 24,0% no primeiro trimestre de 2017⁴² (BRIDI, 2020, p. 144).

Esses dados devem ainda ser cotejados com a análise realizada pelo DIEESE (2017) no “Boletim emprego em pauta” de março de 2017 que, examinando as características dos vínculos que foram extintos e criados no período sob apreço, concluiu que “o resultado só não foi pior porque, no ano, (*no caso, 2016*) houve crescimento de 800 mil empregados sem carteira” (Ibidem, p. 1). Além disso, o boletim destaca também que 1,3 milhão de postos formais de trabalho foram destruídos e que o salário médio dos trabalhadores admitidos foi 17% menor (Ibidem, p. 2).

Há que se ressaltar, portanto, que mesmo os indicadores aos quais poderia ser atribuída alguma conotação positiva, quando analisados mais detidamente, dentro do cenário macro da estrutura do mercado de trabalho nacional, demonstram, na verdade, que até mesmo as pequenas alterações em termos de diminuição do número de desocupados importam em uma tendência geral de redução da proteção legal e da renda média desses trabalhadores, diminuição dos vínculos formais de empregos, mediante a expressiva contratação de trabalhadores sem carteira assinada⁴³, com o consequente aumento de sua precarização.

Como forma de supostamente remediar esse quadro de crise que se instaurava no país, aos conflitos políticos em curso desde a reeleição de Dilma Rousseff em 2014, sucedeu-se o aprofundamento das políticas de cunho ultraneoliberal, demarcando o significativo avanço do capital sobre o trabalho por meio de uma série de ofensivas que vão desde a desregulamentação legal até a desestabilização e, em alguns casos, a erradicação de políticas de cunho social. É em meio a um movimento amplo de contrarreformas e com o apoio de um discurso eufemístico de modernização da legislação trabalhista e dinamização da economia, que as leis que compõem o cerne da chamada reforma trabalhista brasileira foram aprovadas em 2017, com especial ênfase na falácia de que auxiliariam na geração de mais empregos e diminuiriam a informalidade, ao mesmo tempo em que escamoteavam suas reais finalidades de enfraquecimento da proteção do trabalho e de rebaixamento do valor da força de trabalho (cf. CARDOSO, PERES, 2020).

Os indicadores do mercado de trabalho obtidos logo após a promulgação das referidas leis, todavia, refletem amplamente os interesses escusos por trás da retórica propalada pela hegemonia

⁴¹ De acordo com o IBGE, leva em consideração o percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial em relação a força de trabalho ampliada (IBGE, PNAD, Novos Indicadores Sobre a Força de Trabalho no Brasil, segundo trimestre de 2016, p. 29).

⁴² Em virtude das alterações no conceito de subutilização da força de trabalho por insuficiência de horas trabalhadas promovidas pelo IBGE a partir do quarto trimestre de 2015, optou-se por analisar apenas os dados produzidos a partir de então, a fim de se evitar comparações entre trimestres em que a aferição não se deu com base no mesmo conceito ou forma de captação.

⁴³ De acordo com o “Boletim emprego em pauta” de maio de 2017 do DIEESE (2017, p. 2), entre o primeiro trimestre de 2016 e o primeiro trimestre de 2017, houve redução em 3,5% nos empregos com carteira no setor privado e aumento em 4,7% na ocupação sem carteira.

neoliberal. Enquanto o número de pessoas ocupadas entre o terceiro trimestre de 2017 e o quarto trimestre de 2019 aumentou em 1,4 milhão de pessoas (IBGE, PNADC, quarto trimestre de 2019, p.15), importando em uma queda de 1,4% na taxa de desocupação (era de 12,4% e diminuiu para 11,0%), o aumento do número de trabalhadores subocupados⁴⁴ e na informalidade revelam o processo de deterioração do mercado de trabalho. O “Boletim emprego em pauta” de abril/maio de 2019 do DIEESE destacou que, entre o quarto trimestre de 2015 e o primeiro trimestre de 2019, o número de subocupados cresceu 66%, atingindo a marca de 6,8 milhões de pessoas⁴⁵. Com relação à formalização dos vínculos trabalhistas, enquanto no terceiro trimestre de 2017, dentre os empregados do setor privado, 75,3% possuíam carteira assinada, no quarto trimestre de 2019, essa porcentagem caiu para 74%⁴⁶. No que tange aos trabalhadores domésticos, o percentual de trabalhadores com carteira assinada caiu de 29,7% para 27,9%⁴⁷. Por outro lado, o percentual de trabalhadores por conta própria saltou de 25,1% para 25,9%⁴⁸.

Com o início da pandemia de Covid-19, os dados coletados do mercado de trabalho, que já alertavam para o agravamento da situação à qual vem sendo submetida a força de trabalho no país nos últimos anos, alcançaram níveis recordes, revelando o movimento de intensificação de uma precarização e deterioração do trabalho há muito presentes na realidade brasileira. Conforme demonstram os dados coletados pela PNAD COVID19, a taxa de desocupação, que em maio de 2020 era de 10,7% (maio de 2020, p. 22), saltou para 14,1% em outubro do mesmo ano (outubro de 2020, p. 29). Já a taxa composta de subutilização da força de trabalho, por sua vez, saltou de 24,4% no primeiro trimestre de 2020 para 29,5% no trimestre encerrado em outubro do mesmo ano. O número de pessoas desocupadas, que em maio de 2020 era de 10,1 milhões⁴⁹ (maio de 2020,

⁴⁴ De acordo com o IBGE, são as pessoas que trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos, mas que gostariam de trabalhar mais horas (IBGE, PNAD, Novos Indicadores Sobre a Força de Trabalho no Brasil, segundo trimestre de 2016, p. 11).

⁴⁵ De acordo com os dados apresentados pelo mesmo Boletim, deve-se destacar que a subocupação “é reflexo do fraco desempenho da atividade econômica, incapaz de gerar quantidade suficiente de postos de trabalho adequados e que atendam aos anseios dos trabalhadores, principalmente no que se refere à remuneração.” (p. 2). Dessa forma, ao invés de, por exemplo, refletir um desejo dos trabalhadores em dispor de mais tempo livre, a submissão a trabalhos com jornadas inferiores a 40 horas semanais e, conseqüentemente, com remuneração mensal reduzida, denota, por outro lado, a deterioração do mercado de trabalho e sua incapacidade, em um momento de premente crise econômica, em atender à demanda por empregos satisfatórios capazes de suprir suas necessidades básicas.

⁴⁶ Conforme dados da PNADC-IBGE, esse número já havia caído 1,6% quando comparados os dados dos terceiros trimestres de 2016 e 2017 (terceiro trimestre de 2017, p. 16). Em 2014, esse percentual era de 77,7% (IBGE, PNADC, quarto trimestre de 2019, p. 23).

⁴⁷ Conforme dados da PNAD-IBGE, em 2014, esse percentual era de 32,1% (IBGE, PNADC, quarto trimestre de 2019, p. 23).

⁴⁸ Conforme dados da PNAD-IBGE, em 2014, esse percentual era de 23,4% (IBGE, PNADC, quarto trimestre de 2019, p. 20).

⁴⁹ Nesse contexto, é válido mencionar que o trabalho é tão central que muito brasileiros se deparam com a inviabilidade de procurar empregos por não haver trabalho no local em que residem ou devido a questões relacionadas com a Pandemia de Covid-19. Somando-se esses brasileiros com os desocupados, em maio de 2020, por exemplo, chegar-se-ia a um total de “28,6 milhões de pessoas” (IBGE, PNAD COVID19, maio/2020, p. 24).

p. 22), saltou para 13,8 milhões em outubro (outubro de 2020, p. 29) e 14,0 milhões de pessoas em novembro (novembro de 2020, p. 29).

Paralelamente à intensificação da jornada de trabalho⁵⁰, portanto, as mudanças estruturais havidas no mercado de trabalho brasileiro, antes mesmo do início da pandemia de Covid-19, já demonstravam como a força de trabalho vinha se subsumindo a um processo de intensa descartabilidade. O desmonte dos direitos e garantias trabalhistas e seus reflexos para a classe trabalhadora não se iniciam, portanto, a partir da pandemia de Covid-19. Todavia, aprofundam-se sobremaneira neste período e trazem à tona duas importantes reflexões a partir da análise da realidade que se apresenta.

Por um lado, escancara-se a realidade à qual estão sujeitos os trabalhadores mais precarizados, submetidos a um contínuo processo de expropriação de direitos nos últimos anos. De acordo com a PNAD COVID19, as categorias dos trabalhadores por conta própria e os empregadores (ambos com 1,3% de afastamento), os empregados do setor privado sem carteira (com 1,8%), os empregados do setor privado com carteira (com 2,5%) e os trabalhadores domésticos (com 3,3% entre os sem carteira e com 3,4% entre os com carteira) estão entre os que registraram o menor percentual de pessoas afastadas do trabalho devido à pandemia (outubro de 2020, p. 21).

Por outro, demonstra-se como o tensionamento do conflito entre capital e trabalho, que impele os trabalhadores ao retorno – e, na maioria das vezes, à manutenção – das atividades, choca-se com as teorias que afirmam o fim da centralidade do trabalho, ante a imprescindibilidade que esse assume, principalmente em um cenário de aprofundada crise econômica, para a autovalorização do capital. De acordo com a PNAD COVID19, em maio de 2020 (p. 15), dos 84,4 milhões de ocupados, apenas 18,6% estavam afastados do trabalho devido ao distanciamento social. Entre maio e outubro, esse percentual caiu para apenas 2,8% (PNAD COVID19, outubro de 2020, p. 17). Paralisado ante a necessidade do “*ato laborativo humano*” (ANTUNES, 2020, n.p.), como dele não pode prescindir (porque sem ele não existe riqueza social), resta ao sistema metabólico do capital “depauperar, dilapidar, corroer e destruir a força humana de trabalho sem, entretanto, eliminá-la completa e cabalmente” (Ibidem, 2020, n.p.).

Relegados à própria sorte, a grande massa dos trabalhadores informais, parciais, uberizados, entre outros, vê-se impelida a sair de casa para trabalhar mesmo quando as recomendações sanitárias e médicas recomendam o oposto. Verificam, na própria pele, as consequências do acirramento da disputa capital-trabalho justamente em um cenário mórbido de pandemia mundial.

⁵⁰ Detidamente analisada no tópico anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo se propôs a analisar os contornos das relações de trabalho no Brasil contemporâneo, com foco para a centralidade que ocupam no processo de autovalorização do capital, bem como para as possíveis formas de interpretação dos dados atuais do mercado de trabalho brasileiro. Partimos do pressuposto de que a pandemia de Covid-19 não inaugurou a crise social e a precarização do trabalho, mas apenas aprofundou e agravou as contradições do conflito capital-trabalho. Isto é, essa realidade social não pode ser concebida de forma desvinculada do cenário estrutural anterior à pandemia, com foco para as investidas de austeridade que caracterizaram o cerne da chamada reforma trabalhista brasileira.

A essa altura, podemos recobrar as questões de pesquisa e a hipótese que guiaram essa investigação. As questões, enunciadas já na introdução, concerniram a uma análise sobre como o agravamento da crise social no Brasil contemporâneo poderia fornecer uma chave interpretativa da centralidade do trabalho para a autovalorização do capital, bem como sobre a relação entre esse debate e dados empíricos do mercado de trabalho brasileiro. Na hipótese de pesquisa, trabalhamos com a noção de que a pandemia, por explicitar as contradições do conflito capital-trabalho no Brasil, evidenciou as desigualdades de nosso mercado de trabalho e a centralidade das relações de trabalho para a acumulação capitalista. Ainda, observamos como esse processo não é inaugurado no cenário da emergência sanitária, mas, sim, como ele se conecta, diretamente, com a dinâmica histórica de degradação das condições laborais no país e com as investidas de austeridade do contexto recente (de que é exemplo central a chamada reforma trabalhista).

Para dar conta dessa investigação, o artigo se estruturou em três eixos básicos. O primeiro deles se destinou a um resgate das principais teses da descentralização do trabalho, que se difundiram, sobretudo, a partir da década de 1970, com o objetivo de expor suas insubsistências teórico-empíricas centrais. Reforçou-se a amplitude de sentidos axiológicos da categoria trabalho, bem como a centralidade do controle das relações de trabalho para a extração progressiva de valor e a consequente autovalorização do capital – o que fica ainda mais evidente em cenários de agudização da crise social, como o que se vivencia no contexto pandêmico.

Os dois eixos seguintes se propuseram a uma análise dos dados do mercado de trabalho brasileiro referentes, respectivamente, à intensificação da jornada durante a pandemia e à desvalorização da força de trabalho (sem descolá-los do cenário anterior à emergência sanitária). A finalidade desses tópicos foi, além de retomar a centralidade do trabalho na contemporaneidade, expor que os dados negativos do mercado de trabalho brasileiro na atualidade não foram causados, de forma inaugural e exclusiva, pela pandemia de Covid-19.

Quanto à intensificação da jornada, observou-se, com base nos dados estatísticos produzidos pelo IBGE, pelo DIEESE e pela REMIR, a centralidade social do trabalho como uma necessidade para a própria expansão do capital, que tem buscado, a partir da instabilidade social agravada pelo cenário de calamidade pública, majorar a extração de mais-valor e ampliar a precarização. Isso se dá, sobretudo, com a transferência dos riscos e custos do negócio ao empregado e com a intensificação do labor – ao mesmo tempo em que a força de trabalho é desvalorizada.

A desvalorização da mercadoria força de trabalho, por sua vez, como amplamente demonstrado, é fruto de um processo contínuo e que vem se aprofundando nos últimos anos, culminando em um cenário de alarmante precarização e deterioração do mercado de trabalho justamente em um momento de grave crise sanitária trazido pela pandemia de Covid-19. Os dados do mercado de trabalho referentes à desocupação, informalidade, subutilização da força de trabalho e afastamento dos trabalhadores de suas funções laborais, em virtude das recomendações médicas de distanciamento social, revelam como o acirramento das ofensivas do capital sobre o trabalho são mais fortemente experimentados pelos trabalhadores mais precarizados. Revelam também como as teorias que pregam o fim da centralidade do trabalho chocam-se com a realidade empírica, uma vez que os dados coletados vão exatamente na contramão daquilo que apregoam, evidenciando sempre – e sobretudo em um cenário de crise socioeconômica – a imprescindibilidade da mercadoria força de trabalho para a autovalorização do capital.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adens ao Trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 11 ed. Campinas, São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

ANTUNES, Ricardo. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo. 2018.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2 ed. São Paulo. SP: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. *Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato*. In: *Argumentum*, Vitória, v. 2, n. 2, p. 09-15, jul./dez. 2010.

BALTAR, Paulo; LEONE, Eugenia Troncoso. *O mercado de trabalho no Brasil nos anos 2000*. Carta Social e do Trabalho, N. 19, p. 02-15, Jul-Set./2012.

BRASIL, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 01 de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm> Acesso em: 11 mai. 2021.

BRIDI, Maria Aparecida. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. *Revista Estudos Avançados*, 34 (100), 2020.

BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol. 06, n. 12, Jan-Abr./2018.

CARDOSO, Adalberto; PERES, Thiago. *A “modernização das relações de trabalho”, a informalidade e a pandemia*. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/blog/227-a-modernizacao-das-relacoes-de-trabalho-a-informalidade-e-a-pandemia>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. “O maior remédio pra qualquer doença é o trabalho”, diz Bolsonaro. Reportagem de Augusto Fernandes, março de 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/27/interna_politica,840821/o-maior-remedio-para-qualquer-doenca-e-o-trabalho-diz-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 11 dez. 2020.

CORSI, Francisco Luiz. A política econômica do governo Dilma: baixo crescimento e recessão. *Revista Novos Rumos*, vol. 53, n. 1, p. 153-165, 2016.

DIEESE. *As mudanças de composição, intensidade e duração do desemprego urbano entre 1999 e 2009: um olhar sobre o desemprego no longo prazo*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/pesquisaDIEESE/2011/201112desempregoLongoPrazo.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2021.

DIEESE. *Boletim Emprego em Pauta nº 0 – maio de 2016*. Desemprego em alta. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2016/boletimEmpregoEmPauta.html>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

DIEESE. *Boletim Emprego em Pauta nº 03 – março de 2017*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2017/boletimEmpregoEmPauta3.html>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

DIEESE. *Boletim Emprego em Pauta nº 04 – maio de 2017*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2017/boletimEmpregoEmPauta4.html>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

DIEESE. *Boletim Emprego em Pauta nº 12 – abril/maio de 2019*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2019/boletimEmpregoEmPauta12.html>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

DIEESE. *Boletim DIEESE de conjunta nº 23 – julho/ agosto de 2020*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura023.html>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

DIEESE. *Boletim Emprego em pauta nº 15 – 20 de julho de 2020*. Primeiros impactos da pandemia no mercado de trabalho. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta15.html>> Acesso em: 10 dez. 2020.

DIEESE. *Estudos e pesquisas nº 98 – 10 de dezembro de 2020*. Pesquisa Nacional sobre Home Office dos(as) Bancários(as). Disponível em: <

<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq98homeOfficeBancos.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2020.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1982.

GORZ, André. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. Tradução de Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.

HABERMAS, Juergen. A nova intransparência: A crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. Tradução: C. Novaes. *Revista Novos Estudos*, 18. ed., vol. 2, edição de setembro de 1987, pp. 106.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Divulgação Especial. Novos Indicadores Sobre a Força de Trabalho no Brasil*. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_201201_201602_trimestre_novos_indicadores.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Terceiro Trimestre de 2017*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2017_3tri.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2021.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimentos de todas as fontes, 2019*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf> Acesso em: 15 ago. 2021.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Quarto Trimestre de 2019*. Out.-Dez.2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/peessa/definiriodicos/2421/pnact_2019_4tri.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2021.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19*. Maio, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101727.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2020.

IBGE, *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19*. Outubro, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101772.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2020.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Orgs.). *Reforma trabalhista no Brasil: Promessas e realidades*. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: R. Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

OFFE, Claus. *Trabalho: a categoria-chave da sociologia?* In: *Disorganized Capitalism: contemporary transformations of work and politics*. Oxford, Basil Blackwell, 1986. Tradução do inglês: L. Hippolito.

OFFE, Claus. *Trabalho e sociedade: problemáticas estruturais e perspectivas para o futuro da “Sociedade do Trabalho”*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PRIEB, Sérgio. *Os efeitos da crise econômica sobre a classe trabalhadora*. Revista O Viés, 2012. Disponível em: <<http://www.revistaovies.com/artigos/2012/05/os-efeitos-da-crise-economica-sobre-a-classe-trabalhadora/>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

REMIR. *Relatório técnico da pesquisa: o trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia covid-19 - parte I*. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos_2020/RELATRIO_DE_DIVULGAO_DA_PESQUISA_SOBRE_O_TRABALHO_REMOTO.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. *Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

SAP CONSULTORIA EM RH. *Pesquisa Home Office Brasil 2016*. Disponível em: <http://www.sobratt.org.br/site2015/wp-content/uploads/2016/05/Estudo_Home-Office_Consolidado_2016.pdf> Acesso em: 11 mai. 2021.

SAP CONSULTORIA EM RH. *Pesquisa Home Office Brasil 2018*. Disponível em: <<http://www.sobratt.org.br/site2015/wp-content/uploads/2018/12/PESQUISA-SAP-REDUZIDA.pdf>> Acesso em: 11 mai. 2021.

SAP CONSULTORIA EM RH. *Pesquisa Home Office Brasil 2020*. Disponível em: <<https://sapconsultoria.com.br/pesquisa-home-office-brasil-2020/>>